

**6º ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DA 6ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA REAG SECURITIES – SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.**

Pelo presente 6º Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 6ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da REAG Securities – Securitizadora de Créditos S.A. (“6º Aditamento ao Termo de Securitização”), as partes:

- I. REAG SECURITIES – SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.**, sociedade anônima de capital aberto, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 20.451.953/0001-83, com sede na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 17º andar, conjunto 1.701, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, nesse ato representada na forma de seu Estatuto Social (“Securitizadora”); e
- II. PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira, com sede na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, bloco 08, ala B, salas 302, 303 e 304, Barra da Tijuca, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0001-38, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social (“Agente Fiduciário”).

Sendo Securitizadora e Agente Fiduciário adiante designados, em conjunto, como “Partes” e, isoladamente, como “Parte”.

**CONSIDERANDO QUE:**

- (i) no âmbito de operação de securitização de créditos imobiliários, em 15 de dezembro de 2017, as Partes celebraram o Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 6ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da REAG Securities – Securitizadora de Créditos S.A. (“Termo de Securitização Original”);

(ii) em 08 de maio de 2019 as Partes celebraram o 1º Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 6ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da REAG Securities – Securitizadora de Créditos S.A. (“1º Aditamento”), para refletir as alterações aprovadas no âmbito da Primeira Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 6ª Série da 1ª Emissão da REAG Securities – Securitizadora de Créditos S.A., realizada em 24 de abril de 2019, relacionadas à troca de Escriturador dos CRI;

(iii) em 1º de novembro de 2019, as Partes celebraram o 2º Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 6ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da REAG Securities – Securitizadora de Créditos S.A. (“2º Aditamento”), para refletir as alterações aprovadas no âmbito da Terceira Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 6ª Série da 1ª Emissão da REAG Securities – Securitizadora de Créditos S.A., realizada na mesma data, relacionadas à alteração da Data de Pagamento do Aluguel e à Data de Vencimento Final dos CRI;

(iv) em 18 de dezembro de 2019, as Partes celebraram o 3º Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 6ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da REAG Securities – Securitizadora de Créditos S.A. (“3º Aditamento”), para refletir as deliberações, relacionadas à alteração de domicílio bancário da Conta Centralizadora, aprovadas no âmbito da Quarta Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 6ª Série da 1ª Emissão da REAG Securities – Securitizadora de Créditos S.A., realizada em 13 de dezembro de 2019;

(v) em 28 de maio de 2020, as Partes celebraram o 4º Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 6ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da REAG Securities – Securitizadora de Créditos S.A. (“4º Aditamento”), para refletir as deliberações, relacionadas à postergação de parte dos aluguéis, aprovadas no âmbito da Quinta Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 6ª Série da 1ª Emissão da REAG Securities – Securitizadora de Créditos S.A., realizada em 27 de abril de 2020;

(vi) em 16 de novembro de 2020, as Partes celebraram o 5º Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 6ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da REAG Securities – Securitizadora de Créditos S.A. (“5º Aditamento” e, em conjunto com o Termo de Securitização Original, 1º Aditamento, 2º Aditamento, 3º Aditamento e 4º Aditamento, denominado “Termo de Securitização”), para refletir as deliberações, relacionadas à postergação de parte dos aluguéis, aprovadas no âmbito da Sexta Assembleia Geral de Titulares de Esta página é parte integrante do 6º Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 6ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da REAG Securities – Securitizadora de Créditos S.A. firmado entre REAG Securities – Securitizadora de Créditos S.A. e Pentágono S.A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários em 10 de junho de 2021.

Certificados de Recebíveis Imobiliários da 6ª Série da 1ª Emissão da REAG Securities – Securitizadora de Créditos S.A., realizada em 20 de outubro de 2020; e

(vii) as Partes pretendem alterar os dados indicados no termo definido “Conta Centralizadora”, constante da cláusula Primeira – Definições, nos termos da cláusula 1.3.1 do Contrato de Cessão (conforme definido no Termo de Securitização), conforme indicado a seguir:

Decidem as Partes celebrar o presente 6º Aditamento ao Termo de Securitização, conforme as cláusulas, termos e condições a seguir dispostos:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÕES**

1.1. As Partes decidem alterar o termo definido “Conta Centralizadora”, constante da cláusula Primeira – Definições, item 1.1 do Termo de Securitização, que passa a vigorar com a seguinte redação:

#### **“CLÁUSULA PRIMEIRA – DEFINIÇÕES**

*“1.1. Os termos abaixo relacionados, quando iniciados com letra maiúscula no corpo deste Termo de Securitização, no singular ou no plural, terão o significado que lhes é atribuído a seguir:*

*(...)*

|                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <u>“Conta Centralizadora”:</u> | <i>A conta corrente de titularidade da Securitizadora mantida junto ao Banco Money Plus sob o nº 274, agência 001, conta corrente nº 158410, destinada a receber todos os valores relacionados aos CRI, inclusive a arrecadação do pagamento dos Créditos Imobiliários Cedidos, representados pela CCI;</i> |
|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

1.2. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Securitização não expressamente alteradas neste 6º Aditamento ao Termo de Securitização.

1.3. Os termos utilizados neste 6º Aditamento ao Termo de Securitização, iniciados em letra maiúscula (no singular ou no plural) e que não estejam aqui definidos de outra forma, terão o significado a eles atribuídos no Termo de Securitização.

1.4. As Partes elegem o foro da comarca de São Paulo/SP como competente para conhecer e dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente 6º Aditamento ao Termo de Securitização, com renúncia expressa a quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam ou venham a ser.

Esta página é parte integrante do 6º Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 6ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da REAG Securities – Securitizadora de Créditos S.A. firmado entre REAG Securities – Securitizadora de Créditos S.A. e Pentágono S.A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários em 10 de junho de 2021.

1.5. As Partes assinam o presente 6º Aditamento ao Termo de Securitização em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das 2 (duas) testemunhas, a fim de produzir os seus devidos efeitos legais. O presente instrumento também poderá ser assinado por certificado digital ICP-Brasil, situação em que fica dispensada a necessidade de impressão das vias físicas, desde que as assinaturas sejam devidamente validadas por empresa certificadora, nos moldes indicados na Medida Provisória 2.200/01 de 27 de julho de 2001.

São Paulo/SP, 10 de junho de 2021.

*(assinaturas na próxima página)*

*(o restante desta página foi deixado intencionalmente em branco)*

*Página de Assinaturas 1/2 do 6º Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 6ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Reag Securities – Securitizadora de Créditos S.A. firmado entre REAG Securities – Securitizadora de Créditos S.A. e Pentágono S.A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários em 10 de junho de 2021.*

---

**REAG SECURITIES – SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.**

*Securitizadora*

Nome: Leonardo Falbo Donato

Cargo: Diretor

CPF: 388.651.968-66

*Página de Assinaturas 2/2 do 6º Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 6ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Reag Securities – Securitizadora de Créditos S.A. firmado entre REAG Securities – Securitizadora de Créditos S.A. e Pentágono S.A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários em 10 de junho de 2021.*

---

**PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**

*Agente Fiduciário*

Nome: Ana Luísa Cruz Barella

Cargo: Procuradora

CPF: 442.594.988-94

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

Nome: Pamela Mainente Angelo

CPF: 369.772.498-38

RG: 43.897-189-9

2. \_\_\_\_\_

Nome: Antonio José S. Guimarães

CPF: 148.963.778-85

RG: 24.882.319-X